SÊNIOR
Auditores e Consultores

LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.134.454/0001-75
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis
Período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 02 de outubro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.134.454/0001-75
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.134.454/0001-75
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 7

Balanço Patrimonial, 8

Demonstração do resultado do período, 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 10

Demonstração dos fluxos de caixas, 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 29

SÊNIOR
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Mensuração dos ativos financeiros de natureza imobiliária

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.e e 4.b, em 30 de junho de 2026 o Fundo LIQUIDEZ PROJETOS GD FII possuía 74,26% do seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de natureza imobiliária, no montante de R$ 150.721 mil: (i) cotas de fundos de investimento imobiliário negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, de R$ 106.248 mil (52,35%); e (ii) certificados de recebíveis imobiliários (CRI), de R$ 44.473 mil (21,91%). As cotas são mensuradas pela cotação de fechamento divulgada pela B3. Os CRI, sem cotação em mercado ativo, são mensurados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização, o que envolve premissas não observáveis, como a taxa de desconto e o risco de crédito dos devedores e das garantias, e julgamento significativo da Administração. No período, esses ativos geraram resultado de R$ 8.555 mil, equivalente a 59,98% do resultado líquido de R$ 14.262 mil. Em razão da relevância desses ativos e do grau de julgamento envolvido na mensuração dos CRI, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:

- Obtenção da composição da carteira de cotas de fundos de investimento imobiliário e de certificados de recebíveis imobiliários e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Confirmação da titularidade e da quantidade das cotas e dos certificados de recebíveis imobiliários detidos pelo Fundo em 30/06/2026, por meio dos extratos de custódia da B3 S.A.;
- Confronto do valor das cotas de fundos de investimento imobiliário com a cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. em 30/06/2026;
- Análise dos critérios e das premissas utilizados pela Administradora na mensuração a valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários em 30/06/2026, incluindo as condições de emissão, a taxa de remuneração, as garantias e o risco de crédito dos devedores, e recálculo, por amostragem, do valor contábil;
- Leitura dos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos fundos investidos e avaliação do tipo de opinião neles emitida; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação à mensuração dos ativos financeiros de natureza imobiliária, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras referem-se ao primeiro período de atividades do Fundo, compreendido entre 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) e 30 de junho de 2026 e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá – PR, 02 de outubro de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

LIQUIDEZ PROJETOS GD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.134.454/0001-75

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Balanço Patrimonial
Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido
Ativo circulante	**52.254**	**25,75**
Ativos financeiros de natureza não imobiliária (Nota 4.a)	**47.254**	**23,28**
Títulos e valores mobiliários	**47.254**	**23,28**
Cotas de fundos de investimento		
Renda fixa	47.254	23,28
Outros valores	**5.000**	**2,46**
Ajuste patrimonial	4.971	2,45
Despesas antecipadas	29	0,01
Ativos financeiros de natureza imobiliária (Nota 4.b)	**150.721**	**74,26**
Cotas de fundos de investimento	**106.248**	**52,35**
Cotas de fundos de investimento imobiliário	106.248	52,35
Títulos privados de renda fixa	**44.473**	**21,91**
Certificados de recebíveis imobiliários	44.473	21,91
Total do ativo	**202.975**	**100,01**
Passivo		
Passivo circulante	**15**	**0,01**
Encargos a pagar	**15**	**0,01**
Taxa de administração	15	0,01
Total do passivo	**15**	**0,01**
Patrimônio líquido (Nota 7)	**202.960**	**100,00**
Cotas integralizadas	221.739	109,25
Gastos com emissão de cotas	(45)	(0,02)
Distribuição de resultados	(33.070)	(16,29)
Lucros acumulados	14.336	7,06
Total do passivo e patrimônio líquido	**202.975**	**100,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

Período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	De 26/11/2025 a 30/06/2026
Ativos financeiros de natureza imobiliária (Nota 4.b)	**8.555**
Cotas de fundos de investimento imobiliário	**1.279**
Reconhecimento de ganhos	1.279
Títulos privados	**7.276**
Receitas com certificados de recebíveis imobiliários	7.276
Ativos financeiros de natureza não imobiliária (Nota 4.a)	**931**
Títulos públicos	**238**
Receitas	238
Cotas de fundos de investimento	**693**
Reconhecimento de ganhos	693
Ajuste patrimonial	**4.971**
Demais despesas (Nota 12.b)	**(195)**
Taxa de administração (Nota 12.a)	(125)
Taxa de fiscalização CVM	(42)
Despesa do sistema financeiro	(24)
Outras despesas	(4)
Resultado líquido do período	**14.262**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Gastos com emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Total
Saldo em 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas (Nota 9.a)	229.813	-	-	-	229.813
Gastos com emissão de cotas	-	(45)	-	-	(45)
Cotas amortizadas (Nota 9.b)	(8.074)	-	-	74	(8.000)
Distribuição de resultado (Nota 10)	-	-	(33.070)	-	(33.070)
Resultado líquido do período	-	-	-	14.262	14.262
Saldo em 30 de junho de 2026	**221.739**	**(45)**	**(33.070)**	**14.336**	**202.960**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto
Período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 26/11/2025 a 30/06/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Compra/venda de cotas de fundos	(46.561)
Compra/venda de títulos públicos federais	238
Pagamento de taxa de administração	(111)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(71)
Demais pagamentos/recebimentos	(26)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(46.531)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra/venda de certificados de recebíveis imobiliários	(37.197)
Compra/venda de cotas de fundos imobiliários	(27.663)
Dividendos recebidos	4.006
Caixa líquido das atividades de investimento	**(60.854)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas integralizadas	148.500
Gastos com emissão de cotas	(45)
Cotas amortizadas	(8.000)
Dividendos pagos	(33.070)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**107.385**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais	
Resultado do período	**14.262**
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	(7.276)
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(693)
Resultado com cotas de fundos imobiliários	(1.279)
Resultado com títulos públicos federais	(238)
Redução/(aumento) de outros ativos	(51.322)
(Redução)/aumento de outros passivos	15
Caixa líquido das atividades operacionais	**(46.531)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Liquidez Projetos GD Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 09 de outubro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de novembro de 2025.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de empreendimentos imobiliários, bem como outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, regulamentados pela Instrução nº 516/11 e pela Resolução nº 175/22 da CVM, e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 26 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026, em função do início das atividades, e, portanto, não há comparação com o período anterior.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 02 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento e pelos títulos públicos federais.

(iii) Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado**:** Passivos financeiros, independentemente de sua forma ou vencimento, decorrentes das atividades de captação de recursos realizadas pelo Fundo, que representam obrigações contratuais de pagamento.

e) Títulos e valores mobiliários

i. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais – Prejuízos/receitas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica “Reconhecimento de ganhos”.

ii. Ativos financeiros de natureza imobiliária

Cotas de fundos de investimento imobiliário negociadas em bolsa

As cotas de fundos de investimento imobiliário negociadas em bolsa são registradas pelo custo de aquisição, incluindo os custos de corretagens e os emolumentos. São valorizadas pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), desde que tenham sido negociadas pelo menos uma vez nos últimos 90 dias. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Resultado com cotas de fundos imobiliário”.

Certificados de recebíveis imobiliários

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receita com certificados de recebíveis imobiliários”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos integrantes da carteira do Fundo representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração

apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competênciae estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Títulos e valores mobiliários

a) Ativos financeiros de natureza não imobiliária

São títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado e estão representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa.

	30/06/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos	**31.911**	**47.254**	
Renda fixa			
FIRF ID Soberano **(a)**	31.911	47.254	Sem vencimento

(a) O **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo, CNPJ: 50.191.107/0001-32**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de abril de 2023. Destina-se a receber recursos de investidores em geral, incluindo, mas não se limitando, fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento detalhada em regulamento, focada em ativos de renda fixa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de agosto de 2026, com opinião sem modificação.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	De 26/11/2025 (¹) a 30/06/2026
Títulos públicos federais	238
Cotas de fundos de investimento	693
Total	**931**

(¹) data de início das atividades.

b) Ativos financeiros de natureza imobiliária

Cotas de fundos imobiliários

As aplicações em cotas de fundos imobiliários estão representadas pelos seguintes fundos:

Descrição	Qtde	Valor em 30/06/2026
FII GGRCOVEP – GGRC11 **(a)**	457.988	4.530
FII TRX REAL – TRXF11 **(b)**	1.108.041	101.718
Total	**1.566.029**	**106.248**

(a) O **GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada, CNPJ: 26.614.291/0001-00**, administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ da administradora: 22.610.500/0001-88 (até 16 de março de 2026, pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ: 02.671.743/0001-19), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 28 de abril de 2017. Destina-se a investidores em geral, pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede no Brasil ou no exterior. Seu objetivo é a realização de investimentos em imóveis comerciais, prioritariamente nos segmentos industrial e logístico, com a finalidade de locação atípica (built to suit, retrofit ou sale and leaseback) ou venda, desde que atendam aos critérios e à política de investimento do fundo descritos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao período de 1º de julho de 2025 a 16 de março de 2026 (data da transferência de administração) foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 1º de setembro de 2026, com opinião sem modificação e parágrafo de ênfase sobre a transferência de administração.

(b) O **TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, CNPJ: 28.548.288/0001-52**, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 13.486.793/0001-42, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2019. Destina-se a investidores em geral, pessoas físicas, pessoas jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, bem como fundos de investimento de longo prazo, fundos de pensão, regimes próprios de previdência social, entidades autorizadas a funcionar pelo

Banco Central, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Seu objetivo é a aquisição de quaisquer direitos reais sobre bens imóveis, relativos a edifícios, empreendimentos corporativos, comerciais, industriais, varejistas ou logísticos construídos ou a serem construídos, para locação com contratos na modalidade atípica (Built-to-suit) ou modalidade típica. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 31 de março de 2026, com opinião sem modificação.

O Fundo obteve os seguintes resultados com cotas de fundos de investimento imobiliários:

Títulos e valores mobiliários	**De 26/11/2025 (¹) a 30/06/2026**
Cotas de fundos de investimento	1.279
Total	**1.279**

(¹) data de início das atividades.

Certificados de recebíveis imobiliários

Em 30 de junho de 2026

Código Cetip	Emissor	Série	Garantias	Data de vencimento	Remuneração (%) ao ano	Quantidade	Valor contábil
22B0006022	Riza Securitizadora S.A.	4ª/442	(a), (b)	15/02/2029	IPCA + 6,60%	2.180	2.482
21D0001232	Opea Assessoria de Crédito Ltda.	1ª/379	-	17/04/2031	IPCA + 5,43%	4.533	5.356
21K0732283	Opea Assessoria de Crédito Ltda.	1ª/441	(a), (c) e (d)	14/11/2033	IPCA + 10,00%	17.000	15.882
22K1397969	Opea Assessoria de Crédito Ltda.	78ª/1	(a), (f), (e) e (g)	17/11/2036	IPCA + 11,00%	11.695	10.399
23H2516003	Opea Assessoria de Crédito Ltda.	173ª/1	-	15/09/2037	IPCA + 11,00%	11.224	10.354
Total						**46.632**	**44.473**

(a) Fundo de despesas;
(b) Índice financeiro;
(c) Fundo de reserva;
(d) Seguro garantia;
(e) Fundo de obras;
(f) Fundo de liquidez; e
(g) Seguro de obras.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	De 26/11/2025 (¹) a 30/06/2026
Títulos privados - CRI	7.276
Total	**7.276**

(¹) data de início das atividades.

5. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, consequentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Risco de liquidez

A natureza do Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em ativos imobiliários de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos imobiliários e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos ativos imobiliários e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos ativos imobiliários, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos ativos imobiliários, e/ou dos demais ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora dos fundos investidos, conforme o caso, pode ser obrigada a liquidar os ativos imobiliários e ativos financeiros da carteira dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos investidos. O Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

Risco de crédito

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em ativos imobiliários, dependerá da solvência dos respectivos envolvidos para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos emissores e agentes envolvidos pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos ativos, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco de execução de garantia

Os riscos na execução de garantias atreladas aos ativos imobiliários incluem uma série de riscos específicos inerentes, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas a tal operação com necessidade de procedimento de consolidação de propriedade, a depender da garantia, fato que pode depender de diversos esforços de cobrança, judicial e/ou extrajudicial, causando custos ao Fundo. Vale ressaltar que em um eventual procedimento de execução das garantias poderá haver a necessidade de contratação de assessoria legal especializada, entre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo. Adicionalmente, eventual garantia pode não ter valor suficiente para arcar com as obrigações financeiras que suporta. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Risco no uso de derivativos

A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido relevantes. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e impactar negativamente o valor das cotas.

Risco tributário

O risco tributário engloba, especialmente, o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo e/ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco do setor imobiliário

O setor imobiliário goza de extrema sensibilidade com fatores macroeconômicos, estando diretamente relacionado, na maioria das vezes, com o desenvolvimento e sustentabilidade da economia de determinado estado, bem como das especificidades das áreas geográficas em que possui atuação. Alterações significativas nos fatores macroeconômicos poderão resultar em menor retorno e impacto relevante nas cotas do Fundo.

Risco de sinistro

Considerando a possibilidade de investimento em imóveis, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis objeto de investimento, direta ou indiretamente, os recursos investidos poderão ser integralmente perdidos. Ainda, o Fundo poderá ser responsabilizado judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas do sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos em sua condição financeira e, consequentemente, nos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

Risco de desapropriação

Considerando a possibilidade de investimento em imóveis e nos termos da regulamentação aplicável, os imóveis integrantes da carteira, direta ou indiretamente, poderão ser desapropriados por necessidade, utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir de antemão que o preço que venha a ser pago pelo poder público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada. Dessa forma, caso o(s) imóvel(is) seja(m) desapropriado(s), este fato poderá afetar adversamente e de maneira relevante as atividades do Fundo e os rendimentos dos cotistas.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações

maiores que as do Fundo nos ativos imobiliários. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos ativos imobiliários com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

b) Controles relacionados aos riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações.

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo administrador e pelo gestor na implantação da política de investimento descrita no regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos, inclusive, mas não se limitando, a variações de mercado, riscos de crédito de modo geral, riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e do setor logístico, bem como riscos relacionados aos ativos e aplicações integrantes da carteira do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido.

No período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é formado por uma única Classe de cotas, constituída sob o regime fechado, que atribui a seus titulares direitos e deveres patrimoniais, políticos e econômicos idênticos.

As cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 228.742.505,20 cotas escriturais, cujo valor unitário é de R$ 0,88728514, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o montante total de R$ 202.960.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foi a seguinte:

Período	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 26/11/2025 a 30/06/2026	0,887285	(6,46%)	201.722
Em 26/11/2025 (¹)	1,000000		

(¹) data de início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas. A qualidade de cotista se caracteriza pela abertura da conta de depósito em seu nome.

As cotas serão distribuídas pela administradora.

Será admitida a colocação parcial das cotas, não havendo valor mínimo para as ofertas, a não ser que disposto de forma diversa no respectivo regulamento.

É permitida a aquisição por um mesmo investidor de todas as cotas emitidas.

A integralização das cotas será efetuada em moeda corrente nacional, admitindo-se, a integralização em imóveis, bem como em direitos relativos a imóveis, cotas de fundos de investimento imobiliários ou quaisquer outros ativos financeiros permitidos, conforme regulação.

A integralização em bens e direitos deve ser feita com base em laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada, de acordo com o Suplemento H da Resolução CVM nº 175, e aprovado pela Assembleia de Cotistas.

No período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026, foram integralizadas 228.742.505,20 cotas no montante total de R$ 229.813, sendo desses R$ 148.500 em moeda corrente e R$ 81.313 em ativos.

b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total do Fundo.

A amortização e o resgate final de cotas poderão ser realizados: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente do Fundo, Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por entrega em Ativos, observadas as regras dispostas em regulamento e no anexo.

A amortização será determinada pela gestora à administradora e/ou pela Assembleia de Cotistas, conforme o caso, observadas as regras previstas nos parágrafos abaixo e no anexo.

No período de 26 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2026, houve amortizações de cotas no valor de R$ 8.000.

c) Negociação de cotas

Desde que respeitado o público-alvo estabelecido em regulamento e no anexo, bem como observadas as condições descritas em regulamento, no anexo e na legislação e regulamentação aplicável, as cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas, observadas as exceções regulamentares.

Na hipótese de negociação privada de cotas: (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pela administradora, da condição de investidor profissional do novo cotista; e (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O Fundo poderá, a critério do administrador, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

A primeira distribuição de rendimentos, se devida, ocorrerá em, no máximo, 6 meses após a data em que houver ocorrido a integralização das últimas cotas da primeira emissão de cotas do Fundo.

	De 26/11/2025 (1) a 30/06/2026
Ativos Imobiliários	
Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):	
(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	25.270
Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	**25.270**
Resultado líquido dos ativos imobiliários	**25.270**
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez:	
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	509
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	**509**
Outras receitas/despesas	
(-) Taxa de administração	(111)
(-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII	(18)
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	(71)
(+/-) Outras receitas/despesas	(53)
Total de outras receitas/despesas	**(253)**
Resultado contábil anual líquido	**25.526**

Ativos Imobiliários	**De 26/11/2025 (¹) a 30/06/2026**
Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre	
Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente	**25.526**
95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)	**24.250**
Rendimentos declarados	**33.070**
(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre	(33.070)
% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre	129,55%

(¹) data de início das atividades.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Suno Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A taxa de administração do Fundo, pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e custódia paga à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao percentual anual de 0,05% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo mensal de R$ 15.

A taxa de gestão do Fundo, paga à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao valor de 0,50% ao ano, com valor mínimo mensal de R$ 15, a partir do 13º mês de constituição do Fundo na Comissão de Valores Mobiliários. Não será cobrada taxa de gestão nos 12 primeiros meses de constituição do Fundo.

A taxa de administração e gestão é paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

As taxas de administração e gestão serão reajustadas anualmente, pela variação positiva do IGP-M do período.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

A taxa de custódia e a taxa de distribuição estão englobadas na taxa de administração.

As despesas estão assim representadas:

	De 26/11/2025 (¹) a 30/06/2026
Taxa de administração	(125)
Total	**(125)**

(¹) data de início das atividades.

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 201.722 foram os seguintes:

	De 26/11/2025 (¹) a 30/06/2026	
Despesas	**Valores**	**% PL Médio**
Taxa de administração	(125)	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	(42)	0,02%
Despesa do sistema financeiro	(24)	0,01%
Outras despesas	(4)	0,00%
Total	**(195)**	**0,09%**

(¹) data de início das atividades.

13. Política de divulgação de informações

O administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo III da RCVM 175/22:

(i) Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I do Anexo Normativo III da RCVM 175;
(ii) Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflita o Suplemento J do Anexo Normativo III da RCVM 175;
(iii) Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
  a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente;
  b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K do Anexo Normativo III da RCVM 175;
(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e

(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação tributária

a) Tributação do Fundo

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Cotas de fundos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo.

18. Alterações estatutárias

Em 18 de dezembro de 2025, por meio do ato de deliberação da administradora, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. ratificação da dispensa de deliberação por meio de assembleia de cotistas para emissão de novas cotas, observado o limite de capital autorizado, conforme previsto no regulamento do Fundo; e
ii. a 2ª emissão de cotas do Fundo, de acordo com a Resolução CVM nº 160, respeitando as características constantes no regulamento.

Em 15 de janeiro de 2026, por meio do instrumento particular de alteração do regulamento, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. alterar o regulamento do Fundo, de modo a reduzir a taxa de remuneração paga à administradora, conforme disposto no artigo 12, caput, do regulamento; e
ii. reformular parcialmente e consolidar o regulamento do Fundo, o qual passará a viger a partir de seu registro.

Em 30 de junho de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a amortização parcial (principal, mais juros) das cotas do Fundo, no valor de R$ 8.000, líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo, com liquidação até o dia 03 de julho de 2026; e
ii. a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

******